

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

(1)

F.C.C.

ENTIDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS
CNPJ. 09.661.275/0001-40
RUA CONSELHEIRO FURTADO, 96- CENTRO-SP.
CEP. 01511-000- SAO PAULO - CAPITAL
EMAIL: fcc2014@hotmail.com

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA - F.C.C.

A

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO- CMSP/C.F.O. GAB.
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - 2º ANDAR SALA 203
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO/C.F.O.
PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA - SECRETARIA DAS COMISSOES
VIADUTO JACAREI, 100- BELA VISTA-SAO PAULO- CAPITAL

REF: ASSUNTOS: DO ENVIO VIA PROPOSTA ORÇAMENTARIA/P.O.2021,
DA INCLUSAO NA L.D.O.2021, E NA L.O.A.2021,
NO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL, DA
14- SEHAB. 83-DA COHAB. E AO F.M.H. DAS
DEMANDAS DAS FAMILIAS CARENTES, E ABAIXO
DESCRITO E ESPECIFICO.

Veimos Atraves Deste Oficio nº 021-2020- F.C.C. PARA
ENVIAR, A V.Sras. SR. PRESIDENTE DA C.F.O.2020, VIA PROPOS-
TA ORÇAMENTARIA, NA L.D.O.2021, E NA L.O.A.2021, AO PROGRA-
MA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL, DA 14-SEHAB. E 83-DA COHAB.
E DO F.M.H.

DA DEMANDAS DA ENTIDADE CIVIL ACIMA CITADA, AS FAMILIAS
CARENTES. E DE BAIXA RENDA.

- I- OS IDOSOS MIAS DE 60-ANOS DE IDADES:
- II- OS IDOSOS PORTADORES ESPECIAIS:
- III- OS PORTADORES COM DEFICIENCIAS:
- IV - OS PORTADORES ESPECIAIS:
- V - OS PORTADORES ESPECIAIS EM TRAT. MEDICO:
- VI - AS GESTANTES, DESEMPREGADAS:
- VII - AS FAMILIAS ARRIMO FAMILIAR COM FILHOS MENORES:
- VIII- AS FAMILIAS DESEMPREGADAS(OS), COM DEPENDENTES
MENORES DE 16-ANOS:
- IX - AS FAMILIAS EM SITUAÇÕES PRECARIAS E EMERGENCIAL,
E DE RISCO SOCIAL, DESEMPREGADAS(OS) :
- X - FAMILIAS, COM RENDA DE 1/2-SALARIO MINIMO DE
525,00- MENSAIS, DESEMPREGADA(O), FACULTATIVO:
- XI - NOS TERMOS DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO-L.O.M.

NO PREAMBULO.
- NO TITULO I- DA DISPOSIÇÕES PRELIMINARES :

NO ARTIGO 1º
NO ARTIGO 2º. NO INCISO I- II- III-IV - V - VIII
XII - XIII.

NO ARTIGO 4º. O MUNICIPIO- CMSP.GAB. E A C.F.O.GAB.
E A SEHAB.GAB. E A COHAB.GAB.

- NO TITULO II- DO PODER MUNICIPAL
NO ARTIGO 3º. E NO §1º.

NO ARTIGO 6º. A PMSP.GAB. E A CMSP.GAB. E A C.F.O.GAB.
NO ARTIGO 7º. NO INCISO I. DA MORADIA DIGNAE CONDIÇÕES DI-
GNO.

- NO TITULO III- DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES
NO CAPITULO I- DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

NA SEÇÃO I- DA CAMARA MUNICIPAL
NO ARTIGO 12.A CMSP.GAB.

NO ARTIGO 13- A PMS.GAB. E A CMSP.GAB. E A C.F.O.GAB.
NO INCISO I- IV- L.D.O. E A L.O.A. E A PPA.
NO INCISO VI - VIII - IX-XVIII.

NA SEÇÃO V- DAS COMISSOES
NO ARTIGO 32.

RECEBIDO

Comissão de Finanças e Orçamento
Em 10/11/20 às 13:25

Caro Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267

Coordenador Geral - FCC

F.C.C.

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA - F.C.C.
ENTIDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS
Rua Conselheiro Furtado, 96
Liberdade - CEP 01511-000
SAO PAULO - SP

Coordenador Geral - FCC

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

F.C.C.

ENTIDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS - F.C.C.
CNPJ. 09.661.275/0001-40

09661275/0001-40
FRENTE COMUNITARIA E
SOCIAIS - F.C.C.
ENTIDADE CIVIL DE DEFESA
DOS DIREITOS SOCIAIS
Conselheiro Furtado, 88
Liberdade - CEP 01511-000
SÃO PAULO - SP

REF: A OFICIO NRº 021-2020- F.C.C. A CMSP- C.F.O. 2020
DA PAGINA (1) + (2):

- DO ARTIGO 32. NO §2º. C.F.O.GAB. NO INCISO I - II -
III- PMSP.GAB. IV- A SEHAB. E A COHAB.
V - VI - VIII - IX - X- A C.F.O.GAB.
XII- A SEHAB. E A COHAB. AO F.M.H.
- NO CAPITULO VI- DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA
NA SEÇÃO II- DOS ORÇAMENTOS
- NO ARTIGO 137- NO INCISO I- DO PPA:2017 A 2021:
NO INCISO II- L.D.O.20201:
NO INCISO III - DA L.O.A.2021:
a)- DA SEHAB. b)- DA COHAB. c) DO FMH.
d)- VIA PROPOSTA ORÇAMENTARIA/ P.O.2021.
NO §1º- DO PPA:2018 A 2021-
NO §2º. DA L.D.O.2021- DA LEI NRº 17.469/
16.09.2020;
NO §3º. DA L.O.A.2021- VIA P.L.NRº 643/020
(§5º) ENVIADO A CMSP.GAB. 30.09.2020
P.A. 6017.2020/0042677-4
SEI. NRº 0338344905.PMSP.GAB.
NO INCISO I. DA SEHAB. E DA COHAB.FMH.
NO §4º. DA SEHAB. E DA COHAB. E DO FMH.
NO §6º. VIA P.O. 2021, DA SEHAB. E DA
COHAB. AO F.M.H.
NO §7º. VIA DECRETO MUNICIPAL/2021-
DA P.M.S.P.GAB. A SEHAB.GAB.2021,
NO §8º. A L.O.A. 2021, DA SEHAB /COHAB /
AO F.M.H.
PL.NRº 643/2020- DA L.O.A.20201
NO §9º. A L.O.2021- DA SEHAB. E DA COHAB.
AO F.M.H. DAS METAS DE PRIORIDADES
AO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO
SOCIAL/SEHAB/COHAB/FMH.
NO §10. AS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE METAS,
NO ARTIGO 138 - O PPA:2018 A 2021, PELA CMSP/CFO.2020.
A SEHAB. A COHAB AO FMH.
NO §1º. CABERA A C.F.O.GAB.2020.
NO INCISO I- EXAMINAR E EMITIR PARECER
SOBRE AS PROPOSTA ORÇAMEN-
TARIA A L.D.O.20201, A L.O.A.
2021, DA SEHAB DA COHA AO FMH.
NO INCISO II - EXAMINAR E EMITIR PARECER
VIA OFICIO DA CFO.GAB. A
ENTIDADE CIVIL CITADA ACIMA.
NO §2º. DO PRESIDENTE DA C.F.O.GAB. VIA
EMENDAS APRESENTADA A C.F.O.GAB.
- NO CAPITULO VII DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
NA SEÇÃO I - DO PROCESSO MUNICIPAL
- NO ARTIGO 140. DA SEHAB. E DA COHAB. E DO FMH.
NO §2º. E NO §3º. A ENTIDADE CIVIL ACIMA
CITADA/ F.C.C.
- NO § 4º.
NA SEÇÃO II- DOS INSTRUMENTOS DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
- NO ARTIGO 144 ALEI NRº 16.050/31.07.2014- P.D.E.M.S.P.
NO INCISO I. PDEMSP.
NO INCISO II - DO PPA:2018 A 2021
NO INCISO III. DA SEHAB / DA COHA/ FMH.

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

(3)

F.C.C.

ENTIDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS

CNPJ. 09.661.275/0001-40

RUA CONSELHEIRO FURTADO 96- CENTRO-SP.

REF: A COMPLEMENTAÇÃO DO OFÍCIO Nº 021-2020- F.C.C. A CMSP/CFD.
DAS PAGINAS: (1)+(2)+(3): DA PORPOSTA ORÇAMENTARIA/P.O.2020:

NO ARTIGO 145 - E NO PARAGRAFO UNICO.

NO ARTIGO 146 - A SEHAB. E A COHAB. AO FMH.

NO §1º. DA SEHAB. E DA COHAB. E DO FMH.

NO §2º. A ENTIDADE CIVIL ACIMA CITADA

a)- O ESTATUTO SOCIAL

b)- A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

c)- O CADASTRO DO CNPJ/RFB.

d)- O RELATORIO INTERNO DAS AÇÕES .

e)- O INSTRUMENTO INTERNO ADMINISTRATIVO:

f)- A RELAÇÃO GERAL DOS ASSOCIADOS BENEFICIARIAS(OS):

g)- A ORGANIZAÇÃO INTERNA ADMINISTRATIVA:

h)- O CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL:

i)- O TERMO DE ADESAO DOS PROPRIETARIO(A) DOS
IMOVEIS URBANOS AO PROGRAMA MUNICIPAL DA
LOCAÇÃO SOCIAL DA SEHAB. E DA COHAB.

j)- O PRAZO DE TRINTA SEIS MESES:

k)- OS VALORES ANUAIS E MENSALIS:

l)- OS RELATORIO INTERNO ADMINISTRATIVOS SETORIAIS
INTERNO A SEHAB E A COHAB.

m)- E OUTROS SE NECESSARIO E JULGADO E APROVADO:

- NO TITULO V DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

NO CAPITULO I- DA POLITICA URBANA

NO ARTIGO 148 - NO INCISO I- II.

NO ARTIGO 153- DIS-MUNICIPAL DA SEHAB E DA COHAB. E DO LEI Nº
16.050/31.07.2014- DO P.D.E.M.S.P. E DA C.F.1988.
E DO ESTATUTO DA CIDADE E DA L.O.M.
NO INCISO I - III. DIS-MUNICIPAL
NO §2º.

- O REQUERIMENTO Nº 01-2020- F.C.C. A CMSP/C.F.O.GAB.2020

SERA ANEXADO A ESTE OFÍCIO Nº 021-2020-F.C.C. A C.F.O.GAB.2020:
DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA DE 2021:

a)- A L.D.O.2021

b)- A L.O.A.2021

c) A PPA:2018 A 2021;

SÃO PAULO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

D/ FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA/ F.C.C. GESTÃO DE 2016 A 2020

COORDENADOR GERAL: RUBENS MARCELINO

FONE: 11 - 9 - 80 76 - 6097

EMAIL: fcc2014@hotmail.com

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

(0.0)

REQUERIMENTO NRº 01-2020- F.C.C. VIA PROPOSTA ORÇAMENTARIA-2021:

A

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO- CMSP/C.F.O.2020
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CMSP.C.F.O.GAB.
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA-
AT. SR. EXELENTESSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
VIADUTO JACAREI, 100- BELA VISTA- SAO PAULO- CAPITAL
CEP. 01319-900- SAO PAULO- CAPITAL

EU, DE PESSOA JURIDICA, FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA/ F.C.C.
ENTIDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, CNPJ. 09.661.275/0001-40,
SEDE, NA RUA CONSELHEIRO FURTADO, 96- LIBERDADE-SAO PAULO-CAPIT-
AL- CEP 01511-000. RESPONSÁVEL, NOME: RUBENS MARCELINO, COOR-
DENADOR GERAL, GESTAO DE 2016 A 2020, BRASILEIRO, SOLTEIRO,
AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CURSANDO 4 ANO DE DIREITO DE GRADUA-
ÇAO, RESIDENTE NA RUA CONSELHEIRO FURTADO, 96-AP.11- LIBERDADE-
SAO PAULO- CAPITAL - CEP 01511-000.

VIA PROPOSTA ORÇAMENTARIA/ P.O. E DA INCLUSAO NA L.D.O.2021,
E DA INCLUSAO A L.O.A.2021, E DA INCLUSAO NA PPA:2018 A 2021,
JUNTO AO ORGAO PUBLICO MUNICIPAL DIRETA, A SEHAB-GAB. E JUNTO
A EMPRESA MISTA MUNICIPAL INDIRETA, A COHAB.GAB. AO FUNDO
MUNICIPAL DA HABITAÇÃO- F.M.H. DO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCA-
ÇAO MUNICIPAL DA SEHAB E DA COHAB. AO FMH. DIRIGIDA AS FAMI-
LIAS CARENTES E DE BAIXA RENDA. DE PRIORIDADE ESPECIAL E
PREFERENCIAL. SENDO A ENTIDADE ACIMA CITADA, A PROPONENTE,
DE INDICAR OS IMOVEIS URBANOS DE EDIFICAÇÃO, NA REGIAO DO
CENTRO-SAO PAULO- CAPITAL. VIA O TERMO DE ADESÃO DO PROGRAMA
MUNICIPAL DA SEHAB. AO FMH. JUNTO OS PROPRIETARIO(A) DE
PESSOA FISICA, OU DE PESSOA JURIDICA, DO VALORES MENSALIS,
E DO DEPOSITO ANTECIPADO DE TRES MESES. E DO PRAZO DE 36-
MESES. VIA CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL.
E JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO/CMSP/C.F.O.2020.
PARA AS PROVIDENCIAS, E DO PARECER VIA OFICIO A ENTIDADE
ACIMA CITADA. E ABAIXO DESCRITO E ESPECIFICOS E INTEGRADAS.

I)- NOS TERMOS DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO / L.O.M.

II)- NOS TERMOS DO PL.NRº 0643/2020- VIA SEI NRº 033834905
NA DATA 30.09.2020- DA P.M.S.P.GAB. A CMSP.GAB.

III)- NOS TERMOS DA P.L. 01-00687/2017-PPA-2018 A 2021:

IV)- NOS TERMOA DA LEI NRº 17.469/16.09.2020- DA L.D.O.2021:

V)- NOS TERMOS P.L.01-00252/2020- L.D.O.DE 2021

VI)- NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL/RICMSP.

- NO TITULO DAS COMISSOES

NO ARTIGO 38, NO INCISO I. DA C.F.O. E NO II- NO §2º.

NO CAPITULO II DAS COMISSOES PERMANENTES

NO ARTIGO 29 (29). NO INCISO II- DA C.F.O.GAB.

NO ARTIGO 42- O PRESIDENTE DA C.F.O.

NA SEÇÃO III- DA COMPETENCIA DAS COMISSOES PERMANENTES

NO ARTIGO 46 - NO INCISO I- E Na Aline a da a). e b) E

NO INCISO II. III - IV V- VI- A SEHAB. E A COHAB.

NO INCISO VVI DA F.C.C. E NO VIII- DA PMSP.GAB.E NO XIII.
E NO XV.

NO ARTIGO 47 - E DA COMPETENCIA ESPECIFICA, NO INCISO II-
DA C.F.O.GAB. Na a). e b). e c). e md).
e e).

NA SEÇÃO IV- DOS PRESIDENTES DAS COMISSOES PERMANENTES

NO ARTIGO 49- DA C.F.

NO ARTIGO 50- AO PRESIDENTE DA C.F.O. NO INCISO I- II -X -
XIX XX.

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

(0.1)

REQUERIMENTO Nº 01-2020- F.C.C. A CMSP/C.F.O.2020
(VIA OFICIO Nº 021-2020-F.C.C. A CMSP/ C.F.O.GAB.2020):

A

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO- CMSP. C.F.O.GAB.2020
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- 2º ANDAR SALA 203
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO/CFO.2020
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA
VIADUTO JACAREI, 100- BELA VISTA - SAO PAULO
CEP. 01319-900- SAO PAULO- CAPITAL

REF: A COMPLEMENTAÇÃO DO REQ.Nº01-2020-F.C.C. DA PAGINA (0.0)+
(0.1.): DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA L.D.O.2021 E PARA
L.O.A.2021)

NA SEÇÃO VI - DAS REUNIOES

NO ARTIGO 57. AS COMISSOES PERMANENTES REUNIR-SE AO.
NO INCISO I- ORDARIAMENTE NOS TERMOS NO
ARTIGO 62. DO TRABALHO

- a)- A ENTIDADE PROPONENTE ACIMA CITADA
- b)- O PRESIDENTE DA C.F.O.
- c)- O RELATOR(A) DA C.F.O.
- d)- A SEHAB. E A COHAB.
- e)- OS MEMBROS DA C.F.O.
- f)- AS PAUTAS DA REUNIAO ORDINARIA:
- g)- VIA TERMO DA REUNIAO ORDINARIA:
- h)- OS RELATORIO DA R.O. DA C.F.O.
- i)- A CONVOCAÇÃO DA ENTIDADE CIVIL VIA
OFICIO DA C.F.O.GAB.2020.
- j)- O PRAZO DE quinze dias, Do Parecer
DA C.F.O.GAB. 2020, A ENTIDADE CIVIL:
- k)-VIA OFICIO DA C.F. .GAB. A ENTIDADE CIVIL
Propoente:
- l)- E OUTRAS PROVIDENCIAS SE NECESSARIO
EM CONJUNTAS A C.F.O. E A ENTIDADE CIVIL,
E A SEHAB. E A COHAB.

NO ARTIGO 59- AS REUNIOES DAS C.F.O. SERAO PUBLICAS, SALVO
DELIBERAÇÃO EM CONTRARIO DA MAIORIA DE SEUS
MEMBROS. (VIA OFICIO A ENTIDADE CIVIL).

- a)- A ENTIDADE CIVIL PROPONENTE;
- b)- A SEHAB. c)- A COHAB. d)- C.F.O.GAB.
- e)- E OUTRAS ENTIDADES CIVIL A A.C.R.C.
- f)- VIA TERMO DA REUNIAO E VIA ATA DA CFO.GAB.
- g)- COM ANTECEDENCIAS DE 30-DIAS:

NO PARAGRAFO UNICO- NAS REUNIOES SECRETAS, SO PODERAO ESTAR
PRESENTES OS MEMBROS DA CFO.GAB. E AS
PESSOAS POR ELA CONVOCADAS.

- a)- A ENTIDADE CIVIL ACIMA CITADA VIA OFICIO;
- b)- A SEHAB. c)- A COHAB. d)- VIA ATA DA CFO.GAB.

NO ARTIGO 60 - PODERAO PARTICIPAR AINDA, DAS REUNIOES DAS
C.F.O.GAB.2020, COMO CONVIDADOS(AS), TECNICOS
DE RECONHECIMENTO A COMPETENCIA OU REPRESENTANTES
DE ENTIDADES Idoneas, em Condições De Propiciar
Esclarecimentos sobre o Assunto Submetido a Das
Mesmas.

NO PARAGRAFO UNICO - ESSE CONVIETE SERA FORMULADO PELO O
PRESIDENTE DA C.F.O.GAB. POR INICIATIVA PROPRIA(O),
OU A REQUERIMENTO DE QUALQUER VEREADOR(A).

NO ARTIGO 61. DAS REUNIOES DA C.F.O.GAB. SERAO, LAVRADAS EM ATAS
COM O SUMARIO DO QUE NELAS, OCORRIDO AS PAUTAS DO
DIA, E DOS ENCAMINHAMENTOS, ASSINADOS PELOS MEMBROS
Presentes, E PELOS CONVIDADAS(ES).

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

(0.2)

REQUERIMENTO NRº 01-2020- F.C.C. A CMSP/ C.F.O.GAB.2020
(VIA OFICIO NRº 021-2020- F.C.C. A CMSP / CFO.GAB.2020):
DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2021, E A L.O.A.2021:

REF: A COMPLEMENTAÇÃO DO RQ.NR01-2020- F.C.C. DAS PAGINAS
0.0. + 0.1. + 0.2.

- NO ARTIGO 61 - NO P.U. AS ATAS DAS REUNIOES, SECRETAS, UMA APROVADAS, AO Terminio Da Reuniao, Depois De rubricadas, Em Todas as Folhas e Lacradas, Pelo O Presidente Da C.F.O.Gab.2020, SERAO Recolhidas Aos Arquivos DA CMSP. E DA CFO.
- NO ARTIGO 63 - PARA Emitir Parecer Sobre Qualquer Materia, D a C.F.O.Gab.2020, Terá O Prazo De Quinze Dias, Sendo Necessario Prorrogavel Por Mais Oito Dias, Pelo O President Da C.F.O.Gab. A Requerimento Devidamente Fundamentação.
- a)- A ENTIDADE CIVIL Proponente F.C.C.
 - b)- A SEHAB-GAB.2020:
 - c)- A COHAB.GAB.2020:
- NO §1º- O Prazo Previsto neste artigo Começa A Correr A Partir Do Primeiro Dia, ultil Subsequente ao que o Processo Der Entrada Na C.F.O.GAB.2020:
 - No §2º- O Presidente Da C.F.O.GAB. Dentro De Tres Dias, Uteis, Designará Os Rectivos(Respectivos), Relatores ou Sub Comissao. (Caso Se Necessario);
- NO ARTIGO 65- Depedendo O Parecer De Exame De qualquer Outro Processo, Ainda Nao Chegado A C.F.O.GAB. Deverá Seu Presidente Requisita-Lo Ao Presidente Da CMSP.GAB.2020, Sendo que Nesta caso, Os Prazos Estabelecidos No Artigo 63. Ficará Sem Fluencia, por Cinco Dias, Uteis, No Maximo , A partir Da Data Da Requisição.
- NO PRAGRAFO UNICO - A Entrada Na C.F.O.GAB. Do Processo Re- (Paragrafo Unico)quisitado, mesmo antes De Decorridos Os CINCO DIAS, Dará Continuidade à Fluencia Do Prazo Interropido.
- NO ARTIGO 66 - Dependendo O Parecer De Audiencia Publicas Ainda Definir, Ou De Agendar, Quando Versarem Sobre as Mterias, Cortidas No Artigo 41 Da L.O.M. , Os Prazos estabelecidos, No Artigo 63, Ficam Sobre estados, por Trinta Dias, Uteis Para a Realização Das Mesmas. (A AUDIENCIA PUBLICA DA HABITAÇÃO): Ainda Definir
- a)- A DATA: b)- O DIA: c)- O HORARIO:
 - d)- O LOCAL: e)- A CONVOCAÇÃO :
 - f)- A SEHAB. g)- A COHAB. h)- A ENTIDADE CIVIL.
- NO PARAGRAFO UNICO- Sera Observado, o Intersiticio, Minimo De DEZ DIAS, Entre A Realização Das Audiencia Publica Da Habitação-2020.Necessarias, Podendos, Ser Reduzido à Metade Com Anulencia Do Plenário.
- NO ARTIGO 67 - DA C.F.O.GAB.2020.
- NO ARTIGO 68 - DA C.F.O.GAB. A PMSP GAB. E DA CMSP.GAB.
- NO §1º. A CMSP.GAB. A PMSP.GAB. NO ARTIGO 63.
 - NO §2º. A CFO.GAB. A CMSP.GAB. A PMSP.GAB.
 - NO §3º. A CFO.GAB. A CMSP.GAB. A PMSP.GAB.
 - NO §4º. A CFO.GAB.
- NO ARTIGO 71 - MEDIANTE COMUM ACORDO De Seus Presidentes em CASO de Urgencia justificada .

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

(0.3)

REQUERIMENTO NRº 01-2020- F.C.C. A CMSP / C.F.O.GAB.2020
(VIA OFICIO NRº 021-2020-F.C.C. A CMSP / C.F.O.GAB.2020):
DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2021 E A L.O.A;2021:

REF: A COMPLEMNTAÇÃO DO RQ. NRº 01-2020- F.C.C. DAS PAGINAS
(0.0. + 0.1. + 0.2. + 0.3.

- NO ARTIGO 72- A MANIFESTAÇÃO DA C.F.O.GAB.
NO ARTIGO 73- AS DISPOSIÇÕES E Prazos Estabelecidos Na
Definida No Titulo IX. Deste Regimento
- NA SEÇÃO VIII - DOS PARECERES
NO ARTIGO 74 Parecer e o Pronunciamento Oficial DA C.F.O.
Sobre Qualquer Materia Sujeita ao Seu Estudo.
NO PARAGRAFO UNICO - Salvo Nos Casos Expressamente Previstos
Neste Regimento , O Parecer será Escrito
e Constará de tres Partes.
- NO I- Exposição Da Materia em Exame:CFO.
- NA SEÇÃO IX - DE DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSIÇÃO PELA C.F.O.GAB.
NO ARTIGO 81 - A C.F.O.GAB. NA FORMA DO ARTIGO 46, NO X.
NO II- DE C.F.O.GAB.
NO III - DE REGIME DE URGENCIA:
NO PARAGRAFO UNICO - O PROJETO DE LEI SOMENTE PODE SER DISCU-
TIDO E VOTADO DEPOSIS DE TRAMITAR PELA C.F.O.GAB.
A QUE FOI DISTRIBUIDO./ C.F.O.GAB.
- NO ARTIGO 84 - CONSIDERE-SE, Aprovada A PROPOSTA ORÇAMENTARIA/P.O.
PWLA C.F.O.GAB. NO INCISO I.
- = NA SEÇÃO X - DAS AUDIÊNCIAS PUBLICAS
NO ARTIGO 85 A C.F.O.GAB.
- NO I P.L. Previsto No Artigo 41 DA L.O.M.
- NO III - Assunto De Interesse Publico, Especialmente
Para Ouvir Representates De Entidades
Legalmente Constituida,
- NO ARTIGO 86 - NO I- A C.F.O.GAB. E A SEHAB. E A COHAB. E A FCC.
NO II-
NO III - A C.F.O.GAB. a) A SEHAB. b)- A COHAB.
- NO §1º. a) A FCC. b) A SEHAB. c) A COHAB.
- NO §2º. a)- A FCC. b) A SEHAB. c) A COHAB.
- NO §4º. a)- A FCC. b)- A SEHAB. c) A COHAB.
- NO ARTIGO 87 - NO INCISO II- F.C.C.
NO ARTIGO 88 - DAS REUNIOES DE AUDIENCIA PUBLICA DA HABITAÇÃO,
- NO 1º§. E NO §2º. A COPIA A ENTIDADE CIVIL/FCC.

SENDO A SOLICITAÇÃO DE UMA REUNIAO COM O PRESIDENTE
DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO/C.F.O.GAB.2020, PARA TRATAR-SE
DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA VIA OFICIO DA C.F.O.GAB.

DEFINIR A REUNIAO INTERNA PELA C.F.O.GAB.2020.

SEM MAIS? AGRADECEMOS, E AGUADAREMOS OS SEUS MANIFESTOS
VIA OFICIO DA C.F.O.GAB.2020. CORDIALMENTE

SAO PAULO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

D/ FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA / F.C.C.
COORDENADOR GERAL: RUBENS MARCELINO GESTAO DE 2016 A 2020
EMAIL: fcc2014@hotmail.com
FONE: 11 - 9 - 8076 6097- RUBENS MARCELINO

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C.
Coordenador Geral - FCC